

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, faz saber que serão recebidas inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de Estagiários para a Universidade do Estado de Minas Gerais, circunscrita às condições especificadas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A concessão de estágio no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerente à formação. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o(a) estudante e a UEMG.

1.2. O(A) estagiário(a) fará jus a:

I - bolsa de estágio, conforme item 3 deste Edital;

II - seguro contra acidentes pessoais;

IV - recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1(um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Processo Seletivo visa à oferta de **ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**, para estudantes de nível superior, devidamente matriculados(as) e frequentes na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, alocadas, conforme exposto nos quadros de vagas constantes do Anexo I.

2.1.1. Quadro demonstrativo da quantidade, carga horária e valores:

Número de vagas	Destinação	Carga horária	Valores
176	Estudantes ingressantes na UEMG pelo Programa de Reservas de Vagas – PROCAN.	04 horas diárias e 20 horas semanais	R\$ 525,35 (Bolsa) + R\$ 149,60 (auxílio transporte) Total: R\$ 674,95
139	Estudantes ingressantes na UEMG pela Ampla Concorrência.		
Total de vagas 315			

2.2. Os(as) candidatos(as) às vagas de estágio somente poderão optar pela vaga disponibilizada pela Unidade Acadêmica, na qual se encontram regularmente matriculados.

2.2.1. Fica vedada a opção pela Unidade Acadêmica que não seja a que o(a) aluno(a) se encontra regularmente matriculado(a).

2.3. O percentual de vagas destinadas às pessoas com deficiência, 10% (dez por cento - Decreto 45036, § 4º., de 04/02/2009), está previsto nas vagas propostas no Programa de Reserva de Vagas – PROCAN.

2.4. As vagas são para estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

3. DO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

O(a) estagiário(a) de nível superior receberá bolsa no valor de R\$ 525,35 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), acrescido de R\$149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) de auxílio transporte, com total de R\$ 674,95 (seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para 4 (quatro) horas diárias, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

4. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 7 a 13 de julho de 2016, na página do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, no *site* da UEMG (www.uemg.br/nae.php).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponibilizado e fazer uma dissertação (mínimo de 800 e máximo de 1300 caracteres) sobre tema atual ligado à vida estudantil. O tema da dissertação estará especificado no *site*. A inscrição estará disponível na página do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, no *site* da UEMG (www.uemg.br/nae.php).

5.1.1. No formulário de inscrição haverá espaço para indicação de *link* do *Currículo Lattes* do(a) candidato(a).

5.1.2. Será disponibilizado na página do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, no *site* na UEMG (www.uemg.br/nae.php), um tutorial para auxiliar no preenchimento do *Currículo Lattes*.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será coordenado pelo NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante, da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais, sendo as etapas de responsabilidade das Unidades Acadêmicas (*Campus* Belo Horizonte e Unidades de Abaeté, Barbacena, Campanha, Carangola, Cláudio,

Diamantina, Divinópolis, Frutal, Ibitaré, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina, Passos, Poços de Caldas e Ubá);

6.2. O Processo Seletivo seguirá os seguintes procedimentos:

1ª etapa – Eliminatória - Realização da inscrição por meio de preenchimento do formulário disponível na página do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, no *site* da UEMG (www.uemg.br/nae.php). No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer uma dissertação (mínimo de 800 e máximo de 1300 caracteres) sobre tema atual ligado à vida estudantil. O tema da dissertação estará especificado no *site*. No formulário de inscrição haverá espaço para indicação de *link* do *Currículo Lattes* do(a) candidato(a).

Da análise da dissertação, resultará a contagem máxima de 07 (sete) pontos, distribuídos conforme:

- Coerência da dissertação com o tema - 1,5 (um e meio) pontos;
- Objetividade - 1,5 (um e meio) pontos;
- Organização lógica das ideias - 1,5 (um e meio) pontos);
- Correção ortográfica - 1 (um) ponto;
- Clareza na exposição - 1,5 (um e meio) pontos.

2ª etapa – Classificatória: Análise do *Curriculum Lattes* (será feita análise do *Curriculum Lattes* somente dos(as) candidatos(as) que forem selecionados(as) na 1ª etapa).

Da análise de *Curriculum Lattes*, resultará a contagem máxima de 03 (três) pontos, distribuídos conforme:

- Atividades de monitoria, programas e projetos de ensino, extensão ou pesquisa - Sim: 1(um) ponto - Não: 0 (zero) pontos;
- Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares - Sim: 1(um) ponto - Não: 0 (zero) pontos;
- Experiência como estagiário(a) - Sim: 1(um) ponto - Não: 0 (zero) pontos.

6.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) maior idade;
- b) melhor desempenho na dissertação;
- c) maior pontuação no *Curriculum Lattes*.

6.4. Caso as vagas de estágio destinadas ao(às) estudantes que tenham participado do Programa de Reserva de Vagas – PROCAN para ingresso na UEMG não forem preenchidas parcial ou totalmente, estas poderão ser ocupadas pelos(as) estudantes que ingressaram na UEMG pela Ampla Concorrência. O mesmo se aplicará para vagas destinadas à Ampla Concorrência, no caso de não preenchimento:

poderão ser ocupadas por candidatos(as) que tenham participado do Programa de Reserva de Vagas – PROCAN para ingresso na UEMG.

6.5. Os(As) candidatos(as) que tenham sido aprovados(as), mas não convocados(as) para as vagas de estágio, integrarão um banco reserva pelo tempo previsto por este Edital (item 12.2) para a duração do estágio, podendo ser convidados(as) a assumir vaga não preenchida neste Processo Seletivo, desde que o perfil seja compatível com a necessidade do setor.

6.6. Todos(as) os(as) candidatos(as) com deficiência, aprovados(as) na 2ª etapa, serão convocados(as) para apresentação de laudo médico original especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível de deficiência.

7. DO RESULTADO

7.1. A classificação final será publicada na página do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, no *site* da UEMG (www.uemg.br/nae.php) e será afixada nas Unidades Acadêmicas, no dia 21 de julho de 2016.

7.2. O(a) candidato(a) cujo nome conste da Listagem de Classificação Final, deverá preencher o formulário no *link* que estará disponível na página do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, no *site* da UEMG (www.uemg.br/nae.php), nos dias 25 e 26 de julho de 2016.

7.3 Será de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação e o acompanhamento das informações divulgadas no decorrer deste Processo Seletivo, atentando para o cumprimento de prazos e apresentando a documentação solicitada em cada etapa.

8. DO RECURSO

8.1. Facultar-se-á ao(à) candidato(a) a interposição de recurso, no prazo de 2(dois) dias úteis, a contar da publicação da classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em cada etapa, devidamente fundamentado e protocolado, dirigido à Unidade Acadêmica.

8.2. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados na página do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, no *site* da UEMG (www.uemg.br/nae.php).

9. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1. Os(As) estudantes selecionados(as) deverão atuar na UEMG como estagiários(as) a partir 01 de agosto de 2016 pelo prazo de 06 meses.

9.2. O vínculo poderá ser rompido mediante as seguintes situações:

9.2.1. Por iniciativa da Instituição, em caso de desempenho insatisfatório do(a) estagiário(a).

9.2.2. Por iniciativa do(a) estagiário(a).

9.3. Os(As) estagiários(as) que tiverem seu desempenho considerado satisfatório poderão, caso haja interesse da Instituição, ter seus contratos renovados, na hipótese da persistência da vaga, da necessidade da Unidade Acadêmica e da disponibilidade orçamentária.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO	LUGAR
Publicação do edital	07 de julho de 2016	www.uemg.br
Realização das Inscrições	07 a 13 de julho de 2016	www.uemg.br
Resultado da 1ª etapa	18 de julho de 2016	Página do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, no <i>site</i> da UEMG (www.uemg.br/nae.php) e Unidades Acadêmicas da UEMG
Divulgação do resultado final	21 de julho de 2016	Unidades Acadêmicas da UEMG
Preenchimento de dados cadastrais dos(as) candidatos(as) classificados(as) no link disponível na página do Núcleo de Apoio ao Estudante, no <i>site</i> da UEMG (www.uemg.br/nae.php).	25 e 26 de julho de 2016	Endereço eletrônico da Empresa conveniada será divulgado na página do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, no <i>site</i> da UEMG (www.uemg.br/nae.php) e pela Unidade Acadêmica.
Celebração do Termo de Compromisso	28 e 29 de julho 2016	Unidade Acadêmica
Início dos Estágios	01 de agosto de 2016	Unidade Acadêmica

11. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

11.1. O estágio terá duração de um semestre, podendo ser prorrogado por mais três períodos até o limite de 02 (dois) anos, de acordo com o interesse da CONCEDENTE do estágio, desde que o(a) estudante esteja devidamente regularmente matriculado(a) e frequente.

11.2. O estágio firmado com estudantes portadores(as) de necessidades especiais não se submete ao limite temporal máximo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados, seguindo rigorosamente a lista de classificados, e em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

12.2. Esta seleção tem validade de 01(um) semestre, contada a partir da divulgação do resultado final e poderá ser prorrogada por mais períodos até o limite de dois anos, de acordo com o interesse da Instituição.

12.3. A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as), para apresentação da documentação da assinatura do Termo de Compromisso, dar-se-á nos dias 28 e 29 de julho de 2016, por meio da página do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, no *site* da UEMG (www.uemg.br/nae.php).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a). Nessa hipótese, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

13.2. A classificação neste Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato(a) o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de direito. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.

13.3. Por dispositivos legais é impossibilitada a participação neste Processo Seletivo de estagiários(as) já atuantes na UEMG ou servidor da Instituição.

13.4. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no portal da UEMG.

13.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece o presente Edital e que aceita as condições nele estabelecidas.

13.6. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo em questão é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

13.5. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino, através do NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2016.

Prof. José Eustáquio de Brito

Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – CAMPUS BH		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Artes Visuais	3	2	5
Design de Ambientes	3	3	6
Design de Produto	4	3	7
Design Gráfico	3	3	6
Educação Musical Escolar	2	2	4
Música (bacharelado)	2	2	4
Música (licenciatura)	2	2	4
Artes Plásticas(bachar./licenc.)	6	3	9
Artes Plásticas (licenciatura)	2	1	3
Pedagogia	11	9	20
Gestão de RH	2	1	3
Gestão Pública	2	1	3
Processos Gerenciais	2	1	3
Total	44	33	77
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE ABAETÉ		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Administração	1	-	1
Serviço Social	-	1	1
Total	1	1	2
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE BARBACENA		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Pedagogia	02	01	03
Total	02	01	03
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE CAMPANHA		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
História	1	-	1
Pedagogia	1	1	2
Processos Gerenciais	1	1	2
Total	3	2	5
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE CARANGOLA		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Administração	1	1	2
Ciências Biológicas	3	3	6
Geografia	1	-	1
Letras	1	-	1
Matemática	1	1	2
Pedagogia	2	2	4
Sistemas de Informação	1	1	2
Turismo	1	2	3
Total	11	10	21

DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE CLÁUDIO		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Administração	1	-	1
Total	1	-	1
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE DIAMANTINA		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Direito	2	2	4
Total	2	2	4
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE DIVINÓPOLIS		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Ciências Biológicas	1	1	2
Comunicação Social	1	0	1
Enfermagem	1	1	2
Engenharia da Computação	2	1	3
Fisioterapia	1	1	2
História	1	1	2
Letras	1	0	1
Matemática	1	1	2
Pedagogia	2	1	3
Psicologia	1	1	2
Total	12	8	20
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE FRUTAL		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Administração	2	2	4
Comunicação Social	4	3	7
Direito	3	3	6
Geografia	2	2	4
Sistemas de Informação	4	2	6
Tecnologia de Alimentos	2	2	4
Tecnologia Prod. Sucoalcooleira	2	2	4
Total	19	16	35
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE IBIRITÉ		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Ciências Biológicas	3	2	5
Educação Física	4	4	8
Letras	2	2	4
Matemática	3	2	5
Pedagogia	4	4	8
Total	16	14	30

DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE IUITABA		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Agronomia	4	3	7
Ciências Biológicas	3	3	6
Direito	2	1	3
Engenharia da Computação	4	3	7
Psicologia	4	4	8
Química	1	-	1
Total	18	14	32
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Engenharia Ambiental	2	2	4
Engenharia Civil	2	2	4
Engenharia Metalúrgica	2	2	4
Engenharia de Minas	2	2	4
Total	8	8	16
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE LEOPOLDINA		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Pedagogia	2	2	4
Total	2	2	4
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE PASSOS		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Agronomia	3	3	6
Biomedicina	1	1	2
Ciências Biológicas	3	3	6
Ciências Contábeis	1	-	1
Jornalismo	1	-	1
Design de Moda	1	-	1
Direito	1	-	1
Educação Física (Bacharelado/Lic.)	1	1	2
Enfermagem	5	5	10
Engenharia Ambiental	1	-	1
Engenharia Civil	2	1	3
Engenharia de Produção	1	-	1
História	1	-	1
Matemática	-	1	1
Nutrição	1	1	2
Pedagogia	1	-	1
Publicidade e Propaganda	1	1	2
Serviço Social	1	-	1
Sistemas de Informação	5	6	11
Total	31	23	54

DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE POÇOS DE CALDAS		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Pedagogia	3	2	5
Total	3	2	5
DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE UBÁ		
	PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Ciências Biológicas	1	1	2
Design de Produto	1	1	2
Química	1	1	2
Total	3	3	6
Total Geral	176	139	315